



PORTARIA N.º 15.416, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

651

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Cecília Almeida de Paula Ribeiro, matrícula 4721, pela realização do curso "Educação Musical", 240 horas, promovido pelo Farese, mantida pelo Instituto de Ensino Superior da Região Serrana LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 2953/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 29 de setembro de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo